

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3273/2024 – AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" E LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	1045	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M ; Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 KG. MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS ADESIVAS.	R\$ 0,42
2	1071	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL; Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO, BRANCO ABSORVENTE, HIGIÊNICO, MACIO, PRÁTICO, E ECONÔMICO. 100% CELULOSE. PAPEL NÃO RECICLADO. BOBINA COM 70 METROS X 50CM.	R\$ 8,96

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 3273/2024 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF¹, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.


4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Atenciosamente,

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	RENATO EPAMINONDAS Analista de Compras II
---	---

De acordo,

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 25/10/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 25/10/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154654404)
 verificador= **154654404** código CRC= **B984FB9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br